

**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas (PPGA).

**O Curso é recomendado pela CAPES - conceito 5.**

**1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado em Administração de Empresas, na Área de Concentração **Fundamentos e Processos Estratégicos para a Sustentabilidade**, com as Linhas de Pesquisa: Estratégia e Competitividade, Organização e Sociedade, e Operações e Mercados, conforme detalhado no Apêndice A deste Edital.

**1.2** As aulas serão ministradas às segundas, terças e quartas-feiras, nos períodos da tarde e noite, sendo as disciplinas obrigatórias ofertadas, preferencialmente, no turno da noite. Algumas disciplinas ocorrem em regime especial, concentradas em cinco dias corridos na mesma semana ou às sextas-feiras (turnos da tarde e noite) e sábados (turnos da manhã e tarde).

**1.3** Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas para o **Curso de Mestrado**.

**1.4** O curso funciona no Campus da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE - Brasil. Extraordinariamente, as aulas poderão ocorrer na modalidade *on-line*, síncronas, pelo período que perdurarem as medidas restritivas.

**2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** O **Curso de Mestrado** se destina a profissionais graduados (bacharelado ou graduação tecnológica) na área de Administração e afins, não sendo vedado a outras áreas, portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido por órgão competente, e aos que, comprovadamente, estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida por órgão competente.

**2.3** Período de inscrição: **29/06/2023 a 24/07/2023**.

**2.4** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), não havendo devolução deste em nenhuma hipótese, após a efetivação da inscrição. Os candidatos podem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas abaixo de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ:



Unifor

**BRADESCO**

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

**BANCO DO BRASIL**

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

**2.5** O comprovante de depósito do valor referente à taxa de inscrição deve ser enviado para o e-mail [sejaposunifor@unifor.br](mailto:sejaposunifor@unifor.br), com a identificação do candidato.

**2.6** As inscrições devem ser realizadas no sistema de inscrições da Unifor, **exclusivamente por meio do link** <https://inscricao.unifor.br/login/10000> .

**2.7** A inscrição somente será efetivada mediante a inserção (*upload*) dos seguintes documentos no sistema de inscrições:

- a) Identidade e CPF ou passaporte, se estrangeiro;
- b) Currículo *Lattes* completo (candidatos brasileiros) ou *Curriculum Vitae* em português ou inglês (candidatos estrangeiros), com a comprovação da atividade de docência, iniciação científica (com ou sem bolsa) e das produções científicas (desempenho em pesquisa), constando o nome do candidato como autoria ou coautoria, na ordem apresentada no Currículo *Lattes*;
- c) Certificado de proficiência em língua inglesa, emitido por Instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior do Brasil ou do exterior (TOEFL, IELTS, PEICE).

**Observação: A ausência de proficiência em língua inglesa não impede a inscrição do candidato no processo seletivo, tendo impacto apenas na pontuação máxima possível de ser obtida pelo mesmo.**

- d) Diploma de Graduação (inclui graduação tecnológica), expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro), ou declaração de concludente da graduação, emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país de origem (se estrangeiro);
- e) Proposta de Pesquisa (em português) vinculada a uma das linhas de Pesquisa do PPGA (Apêndice A), seguindo formulário disponibilizado pelo PPGA (Apêndice B).
- f) Comprovante oficial do Teste ANPAD válido para alunos brasileiros ou comprovante oficial do Teste GRE (*Graduate Record Examinations*) ou do Teste GMAT (*Graduate Management Admission Test*) válidos para alunos estrangeiros.

**Observação: Candidatos sem esses comprovantes poderão fazer a inscrição, ficando cientes de que será computado score zerado neste quesito.**

**2.8** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para indeferimento a inobservância aos itens de 2.3 a 2.6 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia **25/07/2023**, na página eletrônica do PPGA ([www.unifor.br/ppga](http://www.unifor.br/ppga)).

**2.9** Condições para pessoas com deficiência.

**2.9.1** Os candidatos com deficiência devem comunicar à Direção de Pós-Graduação, da Universidade de

Fortaleza, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldades adicionais.

**2.9.2** A Universidade de Fortaleza proverá as condições adequadas para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades.

**2.9.3** Além das adequações oferecidas pela Universidade de Fortaleza aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que trata da acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1** O processo de seleção contemplará quatro etapas, sendo a segunda e a terceira etapas eliminatórias. As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento. Na seleção ao curso de mestrado serão considerados todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas.

**Observação: O candidato que não atingir nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS será eliminado. A ausência na TERCEIRA ETAPA (entrevista individual) eliminará o candidato automaticamente do processo seletivo.**

**3.1.1. PRIMEIRA ETAPA (Classificatória) - Análise do Currículo (*Lattes* para candidatos brasileiros e *Vitae* para alunos estrangeiros) - **Peso 30%****

Critérios:

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>DESEMPENHO ACADÊMICO:</b>	<b>5</b>
- Docência	2 (0,5 por semestre)
- Proficiência em inglês (ver item 2.6.1e)	1
- Iniciação Científica	2 (0,5 por semestre)
<b>DESEMPENHO EM PESQUISA:</b>	<b>5</b>
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES A1, A2, B1 ou B2	1 por artigo
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES B3, Livro e Capítulo de livro	0,5 por artigo, livro ou capítulo de livro
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES B4, B5, C ou Anais de eventos	0,25 por artigo

**3.1.2. SEGUNDA ETAPA (Eliminatória) – Análise da proposta de pesquisa (vinculado às Linhas de Pesquisa do PPGA) - **Peso 30%**.**

A proposta de pesquisa é um documento que esclarece a intenção de pesquisa do candidato no âmbito do

programa. Para fins de inscrição, deve-se utilizar o formulário disponibilizado no Apêndice B.

Critérios:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Descrição da proposta	0 a 2
2. Objetivo(s) e relevância	0 a 2
3. Método de pesquisa	0 a 2
4. Adequação da proposta à linha de pesquisa	0 a 2
5. Organização, formatação, estilo e grafia	0 a 2

### **3.1.3. TERCEIRA ETAPA (Eliminatória) – Entrevista individual em português - **Peso 25%**.**

Critérios:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação da proposta de pesquisa	0 a 4
2. Objetivo, motivação e expectativa em relação ao Mestrado	0 a 2
3. Perfil de pesquisador, condição e dedicação ao PPGA	0 a 4

### **3.3.4 QUARTA ETAPA (Classificatória) - Teste ANPAD – **Peso 15%****

A Comissão de Avaliação classificará os candidatos segundo o escore do Teste ANPAD, realizado e administrado periodicamente pela Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD. Ver [www.anpad.org.br](http://www.anpad.org.br).

- Candidatos estrangeiros estão isentos do Teste ANPAD, mas devem apresentar Testes GRE (*Graduate Record Examinations*) ou GMAT (*Graduate Management Admission Test*).

- **Os candidatos brasileiros ou estrangeiros sem o comprovante oficial do Teste ANPAD, GRE ou GMAT podem se inscrever, mas terão o escore zerado neste quesito.**

**3.4 A NOTA FINAL** do candidato será calculada pela soma das notas das 4 (quatro) etapas anteriormente listadas para o curso, observando-se os pesos de cada etapa.

**3.5** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados que apresentarem as maiores notas nos processos seletivos dos dois Cursos até o preenchimento das 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas ao **Curso de Mestrado**. Em caso de empate para preenchimento da 25ª vaga do **Curso de Mestrado**, o desempenho do candidato na Análise de Currículo será usado como primeiro critério de desempate, seguido da proposta de pesquisa (caso do candidato ao mestrado).

**3.6** Os resultados finais e a convocação para a matrícula dos processos de seleção para o **Curso de Mestrado** e serão divulgados oficialmente no endereço <http://www.unifor.br/ppga> e pela Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia **04/08/2023**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

**3.7** Para efeito de divulgação do resultado final serão listados, em ordem alfabética, os nomes dos candidatos aprovados, no limite máximo do número de vagas ofertadas para cada curso.

**3.8** O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes, definido pelo Colegiado do Programa.

**3.9** Por decisão da Comissão de Seleção poderão ser escolhidos até 05 (cinco) alunos classificáveis para cursar o mestrado como Aluno Especial (podem cursar até 9 créditos).

#### **4. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS**

**4.1** A matrícula será realizada de **07 a 11/08/2023**. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas enviará e-mail aos candidatos aprovados contendo as informações necessárias para efetivação da matrícula. A matrícula será realizada exclusivamente pelo e-mail (secretariapgss@unifor.br), seguindo as datas dispostas no item 5 deste Edital. Qualquer dúvida ou mais informações enviar e-mail ou ligar no telefone: 85 3477-3139, de segunda a sexta-feira das 7h30 às 12h, e das 13h30 às 17h. O pagamento da primeira mensalidade (matrícula) deve ser realizada mediante depósito em uma das contas abaixo:

**BRADESCO**

**AGÊNCIA: 1234-3**

**CONTA CORRENTE: 51846-8**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA: 3434-7**

**CONTA CORRENTE: 8158-2**

**4.2** No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

**4.3** A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Diretoria de Pós-Graduação) devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado (original ou cópia autenticada da procuração);
- b) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade;
- c) Diploma de Graduação (cópia autenticada) ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada) para os candidatos inscritos como alunos concluintes de graduação; e

**4.4** O candidato aprovado que não proceder a respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado desistente. É facultado ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, candidatos classificáveis, os quais deverão efetuar matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

**4.5** O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento Interno do PPGA, não refletindo o aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

**4.6** As aulas têm previsão de início em **16/08/2023**.

## **5. CALENDÁRIO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
INSCRIÇÃO	29/06 a 24/07/2023
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	25/07/2023
PRAZO DE RECURSO	26/07/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO E LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS PARA ENTREVISTA	27/07/2023
ENTREVISTA	28 e 31/07 e 01/08/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	02/08/2023
PRAZO DE RECURSO	03/08/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO	04/08/2023
MATRÍCULA	07 a 11/08/2023
PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	16/08/2023

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** A Comissão de Seleção orientará e fiscalizará o processo de seleção.

**6.2** A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

**6.3** Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização do processo de seleção.

**6.4** Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa, em até 5 (cinco) dias corridos da divulgação final dos resultados.

Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu  
Reitor

## APÊNDICE A

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

#### **- Área de Concentração: Fundamentos e Processos Estratégicos para a Sustentabilidade**

Abrange pesquisas vinculadas às decisões estratégicas das organizações, envolvendo relações interorganizacionais e interações com o ambiente externo, com foco tanto em empresas nacionais como multinacionais. Contempla toda a complexidade das relações formadas entre tais empresas em diferentes setores de atividades, incluindo os meandros relativos à gestão social e ambiental nas esferas públicas, privadas e de organizações da sociedade civil.

#### **- Linhas de Pesquisa:**

##### **1. Estratégia e Competitividade**

Engloba estudos e pesquisas que buscam entender e aprofundar fenômenos organizacionais e seus impactos nos âmbitos internos e externos às organizações. Os temas de pesquisa envolvem teorias e práticas das áreas de Estratégia (em suas diversas vertentes como empresarial, corporativa, interorganizacional), Estratégias para a Sustentabilidade, Governança Corporativa, Empreendedorismo, Inovação, Negócios Internacionais, Ambiente Institucional e Estudos sobre Competitividade.

#### **- Docentes Permanentes**

[AFONSO CARNEIRO LIMA](#)

[JOSÉ MILTON DE SOUSA FILHO](#)

[ODERLENE VIEIRA DE OLIVEIRA](#)

[SÉRGIO HENRIQUE ARRUDA CAVALCANTE FORTE](#)

##### **2. Organização e Sociedade**

Abrange estudos que buscam melhor compreender a origem e a natureza do fenômeno organizacional e a dinâmica da relação entre organização e sociedade. Assume a organização como substantivo e verbo - organizações e organizar -, o que denota uma dada ação social. Enquadram-se nessa linha os seguintes temas: Responsabilidade Social nas Organizações, Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Simbolismo e Território, Implicações Organizativas da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Práticas e Discursos Organizacionais, Poder nas Organizações, Trabalho, Ética nas Organizações e Relacionamentos Organizacionais.

#### **- Docentes Permanentes**

[FABIO FREITAS SCHILLING MARQUESAN](#)

[KEYSA MANUELA CUNHA DE MASCENA](#)

[MARINA DANTAS DE FIGUEIREDO](#)

[RANDAL MARTINS POMPEU](#)

##### **3. Operações e Mercados**

Compreende estudos relacionados às práticas intra e interorganizacionais inerentes ao contexto e à dinâmica empresarial. Os tópicos centrais da linha agrupam as áreas de Marketing e Operações. Especificamente, engloba temas relacionados a: Estudos sobre o consumidor, Marketing Estratégico,



Branding, Marketing e Sociedade, Gestão da Cadeia de Suprimento, Gestão de Operações, Economia Circular, Logística Reversa e Negócios Sociais. Neste contexto, as pesquisas na linha estão baseadas em funções organizacionais que contribuem para a sustentabilidade.

**- Docentes permanentes**

[DAIANE MULLING NEUTZLING](#)

[FERNANDO LUIZ EMERENCIANO VIANA](#)

[JOSÉ SARTO FREIRE CASTELO](#)

[LUCAS LOPES FERREIRA DE SOUZA](#)



**APÊNDICE B**

<b>Descrição da Proposta de Pesquisa</b>	
<b>Linha de pesquisa:</b>	
<b>1. Descrição da proposta (explique no espaço a seguir sobre o tema que você deseja abordar em sua pesquisa – até 10 linhas)</b>	
<b>2. Objetivo(s) e Relevância (escreva no espaço a seguir o(s) objetivo(s) de sua proposta de pesquisa e suas potenciais contribuições teóricas e práticas – até 15 linhas)</b>	
<b>3. Método da pesquisa (escreva no espaço a seguir como você pretende executar a sua proposta de pesquisa – até 10 linhas)</b>	
<b>4. Adequação à linha de pesquisa (escreva no espaço a seguir como a sua proposta se adéqua à linha de pesquisa escolhida por você – até 10 linhas)</b>	